



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.589, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA SILVIA VIEIRA DE SOUZA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria do Vereador José Avanço.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIA SILVIA VIEIRA DE SOUZA a via pública sem denominação oficial, localizada no Residencial Jacarandá, identificada como “Rua Marginal Projetada 1”, no cadastro municipal de logradouros, e, seu prolongamento natural

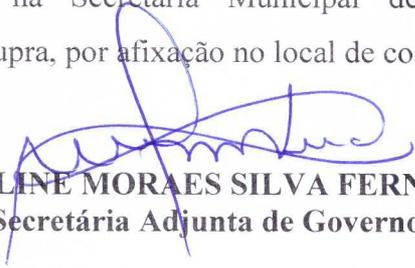
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


ROGERIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Sra MARIA SILVIA VIEIRA DE SOUZA veio a falecer durante a pandemia – covid no dia 04 de junho de 2021 na cidade de Birigüi, deixando saudades em seus amigos e irreparável lacuna em sua família.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 20 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente
JOSE AVANÇO

DATA

20/08/2025

Assinado em: <https://www.sistema-serpro.com.br/assinatura>

https://www.sistema-serpro.com.br/assinatura

SERPRO

JOSE AVANÇO
VEREADOR